



**PORTARIA Nº 371 DE 22 DE MAIO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar o senhor **JAIR JOSÉ MULLER**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a deslocar-se para a cidade de Curitiba - PR, nos dias **21 e 22 de maio do corrente**, para participar do **Curso de Capacitação sobre o SIBEC** (Sistema de Benefícios ao Cidadão) voltado para gestores do Bolsa Família e Cadastro Único, promovido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.

**§ 1º:** Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a **2 ½ (duas e meia) diárias** para o servidor, para cobertura das despesas.

**§ 2º:** O Servidor Municipal utilizará transporte rodoviário (ônibus de linha) como meio de transporte até Curitiba – PR, com saída de Missal no dia 20 de maio do corrente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE MAIO DE 2026

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**